

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
EDITAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR (a) E VICE-COORDENADOR (a) DO CURSO  
DE SERVIÇO SOCIAL

A comissão eleitoral da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estão abertas inscrições para eleição de candidatos aos cargos de: Coordenador (a) de Curso e Vice-coordenador (a) do Curso.

1 – Público-alvo:

Candidatos: Estão aptos (as) a se inscrever professores (as) efetivos (as), com graduação em Serviço Social, lotados (as) na Faculdade de Serviço Social da UFJF.

Eleitores: Estão aptos (as) a votar todos (as) os (as) professores (as) lotados (as) na Faculdade de Serviço Social da UFJF e todos (as) os (as) estudantes ativos no SIGA/UFJF matriculados (as) no curso de Serviço Social.

2 – Composição: Cada chapa deverá ter um (a) candidato (a) a Coordenador (a), cujo nome aparecerá no SIGA para o voto eletrônico carregando consigo toda a chapa, que terá também um (a) candidato (a) a vice coordenador (a).

3 - Período de Inscrição das chapas: 02 a 04 de setembro de 2024, pelo e-mail da interdepartamental ([fssinterdepartamental@gmail.com](mailto:fssinterdepartamental@gmail.com)).

4 – Período e Local de votação: A votação ocorrerá entre os dias 09 e 13 de setembro de 2024 através do siga 3.

5 –Apuração e divulgação do resultado: O resultado da eleição será pelo sistema eleitoral eletrônico e o resultado será divulgado no dia 16 de setembro de 2024 na página da faculdade.

A comissão eleitoral instituída pela Interdepartamental é composta pelas professoras Ana Luiza Avelar de Oliveira e Sabrina Pereira Paiva, pela TAE Emília de Carvalho Nunes Grillo e pelo representante discente João Pedro Paschoal da Silva Pereira.

Finalizadas as apurações, o resultado será divulgado na página da faculdade (<https://www.ufjf.br/facsocial>) e será encaminhado pela secretaria da Faculdade para os trâmites via SEI-UFJF.

6 – Toda e qualquer dúvida sobre o processo eleitoral deve ser enviado ao e-mail da interdepartamental ([fss.interdepartamental@ufjf.br](mailto:fss.interdepartamental@ufjf.br)).

**Juiz de Fora, 30 de agosto de 2024.**